

# GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Avenida Serpa Pinto n.º 272.

REDAÇÃO Rua do Norte, n.º 124

ESPINHO

Director: Joaquim Pinto Coelho

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO

Propriedade da Empresa GAZETA D'ESPINHO

Officina de composição e impressão

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

24—RUA DE S. CHRISPIM—26

(Com entrada pela Rua dos Mercadores, 174)—PORTO  
Telephone n.º 737

## CAMARA DE ESPINHO

### O caso da thesouraria municipal.

Parece que ainda se complica o caso da thesouraria municipal d'este concelho, caso tão debatido na imprensa e já sufficientemente conhecido dos tribunaes e dos poderes publicos. E' sina d'este regimen de ficções em que vivemos—as coisas mais simples, os principios mais sãos e intuitivos de verdade, desde que são postos á mercê da chicana politica, convertem-se, quasi sempre, em problemas complexos, passam até á cathogoria de incongruentes e absurdos sob os epithetos de negregada infamia, violencia inaudita e outros verbos de encher e palavrões de feia consonancia.

Francamente, no caso sujeito, não vemos que teia de aranha possa arredar este assumpto singelo!

Vamos repisar o caso, em termos singelos.

A camara demittiu de facto um funcionario seu, o thesoueiro privado.

Fosse qual fosse o fundamento, dê-se ao caso o nome que se quizer, o facto é este—em bom direito, incontroverso, sancionado pelos tribunaes—o sr. Antonio Marques Hespanha, thesoueiro privado da Camara de Espinho, foi por esta demittido do seu emprego.

O sr. Hespanha recorreu pelos meios legais, contenciosos, d'essa deliberação e acompanhou esse recurso até ao Supremo Tribunal Administrativo.

Obteve provimento em todas as instancias. Todos lhe reconheceram razão e justiça. O governo homologou a sentença final, em que se manda que o sr. Hespanha seja reintegrado nas suas funções.

A camara ladeia e recusa-se a dar cumprimento a esta sentença.

Pôde porventura o poder executivo tolerar esta teimosia imperpitante, este capricho quasi infantil, este absolutismo desbragado?

Pôde acaso tolerar-se ou admittir-se que uma entidade qualquer, mesmo um particular, desacate, por systema, por teimosia ou por capricho, uma sentença com trasito em julgado?

Não ha sophismas nem subterfugios!

Imaginemos um cidadão, condemnado, embora innocente, que depois de julgado em todas as instancias, se recusa a cumprir as deliberações ou a sentença, proferidas sem mais appellação. O que lhe acontece?

A doutrina obstruccionista, que a camara de Espinho sustenta não pôde legitimar-se, não pôde ter fóros de lei. O poder executivo tem de compellir a camara a entrar na ordem.

Cumpra-se a lei em nome da justiça!

O governo, o sr. Governador Civil do Districto não podem sancionar que a anarchia anti-legalista comece pela Camara Municipal de Espinho.

Aguardamos ainda os acontecimentos.

Sempre queremos vêr até onde chega o respeito pela manutenção

do principio da auctoridade e pelo cumprimento da lei.

Faça-se justiça!

## SEM DIREITOS

O caso é tudo quanto ha de mais simples, e é ao mesmo tempo tudo quanto ha de mais infame, Narremos.

Um miseravel qualquer, sem domicilio certo e sem profissão bem conhecida, vae ter com o juiz de instrução criminal e informa-o d'esta maquinação tenebrosa:—alguem pretendeu assalarial-o para atirar contra o rei uma bomba explosiva no dia em que elle foi abrir as Côrtes.

O juiz de instrução criminal, reflectido e calmo, sereno e imperturbavel como deve ser um magistrado ao qual competem as suas importantissimas attribuições, sem reparar na qualidade do personagem que lhe apresentava, *sponte sua*, para fazer uma denuncia gravissima, inquire dos nomes e domicilios das pessoas acusadas, e logo ordena aos seus esbirros que lho's vão buscar de baixo de prisão. Faz-se um busca minuciosa em casa dos indigitados criminosos, e, como d'essa busca nada resulte que os comprometa, mantem-se a prisão de ambos. Um dos facinoras, acareado com o seu denunciador, esmurra-lhe as ventas a socco e logo cae para o lado, sem sentidos, na iminencia d'uma congestão que o mate.

Eis os factos. Não ha duvida que o sr. juiz de instrução criminal tem o direito, que lhe dá a lei, de prender toda a gente, e cremos nós que só por ser uma excelente pessoa, menos inclinada ao furor do que á brandura, é que s. ex.ª condescende em deixar por ahí muita gente á solta.

Não precisava o sr. juiz de instrução criminal que um miseravel qualquer lhe fosse denunciar dois cidadãos, para os fazer engaiolar, metendo-os em ferros de el-rei. Se lhes conhecia os nomes, tinha quanto precisava ter para lhes infligir o vexame d'uma prisão injustificada, que ainda assim pôde manter por quanto tempo lhe apeteça. Tal é a excellencia d'essa famosa lei de 13 de fevereiro, a que o decreto de 19 de setembro de 902 deu maior amplitude, intensificando-lhe ao mesmo tempo a infamia.

Mas não divaguemos. O sr. juiz de instrução criminal tem diante de si um miseravel, que lhe con essa ter sido convidado a matar o rei, a troco de cem mil reis.

Seria um mistificador?

O sr. juiz de instrução criminal tinha obrigação de figurar esta hypothese, e não se deixar cair no logro. O denunciante, uma vez bem guardado, já não poderia esquivar-se ao castigo que lhe acarretaria uma mentira, como não poderia quebrar algum dos fios do acto criminoso planeado, se tal plano se tinha urdido.

Um homem a quem se oferece dinheiro para matar alguem só por excepção muito rara não será um miseravel da mais infima extracção, um d'estes fructos venenosos da miseria social, rastejando na vasa em que todos os vici-

os fermentam. E sendo assim, mal se compreende que um juiz, um magistrado, preste ouvidos complacentes ao que lhe narra tal malandrim, e jure sobre a fé das suas palavras, como sobre as folhas de um Evangelho.

Preso o denunciante, o sr. juiz mandaria proceder a indagações no sentido de verificar a verdade do facto denunciado.

Quem eram os indigitados criminosos?

Dois cidadãos que toda a gente sabe onde vivem, que toda a gente sabe o que fazem, que têm domicilio e profissão, o que não acontece a muito menino bonito, que a policia venera e respeita. Ambos republicanos, nenhum d'elles procedeu ainda por forma a que o considerem como inimigo da sociedade, para empregarmos o euphemismo correnteio.

Membros d'uma associação de registo civil, nem ha o direito, por esse facto, de os considerar peores catholicos que essa jesuitada do Pelourinho, sendo certo que a questão do registo civil nada tem, senão indirectamente, com a questão religiosa, tomando a phrase no seu rigoroso sentido. O sr. juiz de instrução criminal, como se tivesse no denunciante a mais justificada confiança, nada considerou, nada atendeu, senão o facto da denuncia.

Um miseravel acusava d'um crime hediondo um commerciante e um capitalista, dois burgoezes *bien placés*, sem biographia criminal, homens com quem a justiça nunca teve contas, e com quem a sociedade nunca se viu em conflicto. Não importa; esse miseravel denunciante faz-se acreditar pelo sr. juiz, que promptamente ordena a prisão dos indigitados facinoras, não se dê o caso d'elles fugirem, passando a fronteira, indo gosar longe d'aquí, na America ou na China, a impunidade do seu crime.

Mas que certeza pôde ter qualquer de nós, a partir d'este momento, de não ser preso ao erguer-se da cama ou a entrar em casa, por ordem do sr. juiz de instrução criminal, a quem a lei confere o direito de prender toda a gente, sem dar satisfações a quem quer que seja?

Se para s. ex.ª faz inteira fé a palavra d'um miseravel, sem cathogoria social que garanta a honestidade dos seus propositos, quem está ahí livre de ser preso amanhã, victima d'uma covarde denuncia?

Pois que tanto se encarece a necessidade de acalmação, o facto de que nos estamos occupando é deveras lamentavel, e ainda mais nos entristece que nos indigna. Bem desejavamos que n'esta hora grave para a nacionalidade portugueza todos os esforços se conjugassem para vencer difficuldades, que pôdem ser amanhã verdadeiros e tremendos perigos.

Mas se nenhum de nós pôde estar seguro dos seus direitos, se a nossa liberdade e a nossa honra estão á mercê do primeiro canalha que se lembre de exercer contra nós, por impulso proprio ou por instigação alheia, uma vingança torpe e mesquinha, então escusado é pensar em acalmações, porque precisamos estar precavidos sempre contra uma cilada, em casa de revolver na mão como se presentissemos ladrões no quintal, e pelas ruas de revolver na algibeira,

como se a cada esquina devessemos ter um conflicto.

O governo receia que as sessões parlamentares corram serenamente, sem tumultos, e procura azedar cá fóra as paixões, exacerbando os animos em termos que vá repercutir-se em S. Bento a desordem dos clubs e das ruas.

Se é isso, na realidade, o que deseja, forçoso é confessar que está a dispôr inteligentemente as coisas para que não se malogre o seu fito.

Pois que os fados se cumpram.

Brito Camacho.

D'A Lucta

## AUGUSTO JOSÉ DA CUNHA E ANSELMO BRAAMCAMP

(Do Mundo)

Consoante afirmam varios jornaes, o sr. Anselmo de Braamcamp Freire officiou á camara dos pares renunciando o seu mandato. O sr. Anselmo Braamcamp está em condições diversas do sr. Augusto José da Cunha. S. ex.ª, quando entrevistado pelo *Mundo*, declarou que faria a renuncia, declaração que não fez o ex-presidente da camara dos pares, que por tal motivo pôde aceder aos desejos expressos pelo Partido Republicano e por pessoas que, não estando filiadas no nosso Partido, são, todavia, dignas da mais alta consideração.

Acatamos a resolução do sr. Braamcamp Freire, que não é uma novidade para nós, nem pôde sê-lo para ninguem, porque s. ex.ª havia de cumprir a sua palavra.

Mas se outra fosse a qualidade da maioria dos homens que constituem a camara bem sabemos o que sucederia. A camara não acceitava a renuncia do mandato, afirmando assim reconhecer ao seu antigo colega o direito de ter as opiniões que quizesse. Era isto que sucederia em qualquer outro parlamento que não estivesse elivado de profundo facciosismo e que reconhecesse que os membros das duas camaras não são representantes do rei, mas da nação.

Não é, porém, de esperar que assim suceda na camara dos pares, onde a maioria é constituída pelos partidos monarchicos, que, a despeito de todos os votos, dia a dia afirmam a sua intolerancia e o seu odio á Republica.

Desta fórma é natural que o Partido Republicano seja representado na camara dos pares apenas pelo sr. Augusto José da Cunha que, não tendo tomado o compromisso do sr. Braamcamp Freire, não está disposto a servir os desejos dos monarchicos, abandonando a Camara, e que, pelo contrario, está disposto a acompanhar assiduamente os trabalhos parlamentares.

## GRUPO DOS INCANSÁVEIS DE ESPINHO

Temos em nosso poder as contas relativas aos festejos promovidos por este grupo, no passado carnaval.

Por ellas se vê que a direcção teve um déficit de reis 235425.

Não está, porem, completamente cobrado a receita subscripta, faltando receber de diversos subscriptores um total de reis, 135200, que deduzido ao deficit, no caso de ser recebido, o reduz a reis 108225. Sente porem a direcção que alguns subscriptores se tenham recusado a satisfazer as importancias com que subscreveram, sob o futil pretexto de que a direcção teve um saldo a seu favor, pois ainda mesmo que assim fosse, não era razão plausivel para tal recuso. A esses, porem, a direcção responde-lhes com a apresentação das contas e convida-os a examinar a lista dos subscriptores e os respectivos documentos comprovativos das despesas feitas, que se acham expostas nas vitrines do balcão do café chinez.

Resumo do balancete:

Receita . . . . .	1018660
Despeza . . . . .	1258085

Deficit de reis 235425

## Congresso Republicano em Coimbra

Realizou-se, como fóra projectado, o congresso de Coimbra. Os trabalhos decorreram animados, sendo discutido com calor e dentro da melhor ordem, o relatorio directorial e varias propostas ou moções de congressistas. O congresso seguinte realisa-se em Setubal.

## Carlos Evaristo Felix da Costa

### O seu fallecimento

E' com a mão ainda tremula de profundo abalo, n'um violento e esmagador estado d'espirito, que temos a noticiar o triste successo. Torturante dever! Falleceu em Espinho o nosso presado amigo e distincto correligionario sr. Carlos Evaristo Felix da Costa. Após uma doença traiçoeira e cheia d'incidentes, Carlos Evaristo exhalou o ultimo alento na sexta-feira, 3 de maio, pelas 3 horas da madrugada.

A sua morte, embora não fosse já uma surpresa, pois que nos ultimos dias da semana—os precedentes se lhe haviam agradecido de tal modo que era perdida a esperança de o salvar—a sua morte, diziamos, produziu em todos os amigos a impressão funda de saudade e de dôr, que mal se mitiga ou se dilue nas homenagens posthumas do affecto carinhoso, nas palavras de justiça rendidas á sua memoria querida, na sentida evocação do seu convívio, da ternura suave d'aquelle espirito sublime!

Carlos Evaristo era, na pura acceção do termo, uma alma peregrinamente eleita. Bom, sincero, lealissimo, d'uma delicadeza subtil de sentimento, elle era tambem muito intelligente, superiormente educado, possuidor de variada erudição e um artista de raça. Homem de character e de principios, austero e despretencioso, modesto e intransigente—teve

na vida simples dos cidadãos que timbram em conduzir-se sem ofensas nem attritos, n'uma atmosphera amavel.

Não é nosso proposito traçar aqui a biographia do illustre extincto. Nascera em 1856, vindo pois a fallecer com 52 annos, incompletos. Dedicara a sua attenção, principalmente, a sciencias phisico-naturaes, de que tinha solidos e vastissimos conhecimentos. Na pintura, na photographia e nas bellas artes revelou-se mais que amator vulgar, um professional dos mais abalisados.

A nota mais caracteristica da sua alma, a extrema dedicacão pelos seus e pelos amigos, foi mais d'uma vez posta em evidencia em tranzes significativos. Era vèr como o interessavam até ao sacrificio as desgraças e os infortunios dos seus amigos, como elle se commocionava nos lances dolorosos, chegando quasi a não ser superior á impetuosidade brusca das fatalidades de familia.

Muitos ainda se recordam da commoção extraordinaria d'aquella alma nobilissima, quando lhe roubou o ente que elle mais adorava—o filhinho unico, enlevo e encanto dos seus mais ternos affectos.

O *Carlinhos* diminutivo carinhoso, com que o tractavam os seus intimos, porque se impoz á veneração verdadeiramente fraternal de quantos de perto lograram apreciar-lhe as excelsas qualidades d'espírito, de coração e de character—deixa n'esse meio um vacuo profundo, insubstituivel, e a sua memoria perdurará indelevel n'uma recordação dolorosa de inconfundivel amizade!

Os funeraes do nosso saudoso amigo realisara n-se hontem, pelas nove horas da manhã, modestamente, sabindo o prestio tenebre da casa de sua residencia para a capella da Senhora d'Ajuda, onde foram resados os responsos por dois eclesiasticos.

N'este trajecto foi a urna mortuaria conduzida á mão por alguns dos seus amigos—Alexandre Silvestre, Alexandre Brandão, Anselmo Coelho de Carvalho, J. Pinto Coelho, Alvaro Lambertini de Magalhães, M. Pereira Granja, Da capella até ao cemiterio outro turno composto de membros da commissão parochial republicana e outros nossos correligionarios se organisou para o desempenho da funebre tarefa—Manuel Ferreirinha, M. Casal Ribeiro, Arminio Vieira, José Augusto da Silva, e Francisco Rezende (secretario da commissão municipal republicana d'este concelho). A's borlas do caixão seguraram em varios turnos cidadãos republicanos de Espinho, amigos do finado e individualidades de posição official n'esta terra.

Sobre o feretro foram depostas corôas e bouquets que eram conduzidas por amigos e pessoas de distincção.

A chave do caixão foi entregue ao amigo nosso e do finado o sr. dr. José Bessa de Carvalho, que de Lisboa veio expressamente render esta ultima homenagem luctuosa.

Alem das pessoas já mencionadas, recorda-nos ter visto, entre o numeroso acompanhamento, os seguintes senhores: Henrique Brandão, João de Pina, João Gueim, José de Sá Couto, A. Monte-negro dos Santos, Antonio dos Santos Pouzada, Julio Furtado d'Antas, Carlos de Mendonça, Rodrigo de Mendonça, D. Antonio Fernandes, Dr. Florido Toscano, Dr. Adolpho Cruz, Francisco de Amorim, Antonio Cirne, Francisco Vieira, Alfredo Bandeira, Athero de Figueiredo, general Alexandre de Campos, Antonio Guimarães, Manuel Ribeiro Nunes, Angelo Sampaio Maia, Eurico Pouzada, José Pinto da Silva Ventura, Ezequiel do Espirito Santo, Lino Brandão, Alberto Milheiro, José Antonio Pires de Rezende, José Fernandes Mourão, Dr. José Corrêa Marques, Abel Gomes, Alberto Delgado e muitos outros cujos nomes nos não occorrem.

Muitos amigos do finado não podendo comparecer enviaram cartas e telegrammas, associando-se á telelencia da familia e expressando o seu pezar por tão

funesto acontecimento. Entre outros contava-se os srs. Julio Canelo, dr. Pereira da Cruz, dr. Elisio de Castro, dr. Pinho d'Almeida, coronel Teixeira Machado, etc.

Associando-nos do coração á pungente magua da familia enlutada e compartindo da mesma dor, rendemos-lhe as homenagens sinceras e veementes dos nossos respeitosos cumprimentos, mórmente aos irmãos do finado os srs. Oscar Evaristo e Alberto Evaristo Felix da Costa e a sua esposa a Sr.<sup>a</sup> D. Olivia Domingues Evaristo.

Os membros das commissões Republicanas de Espinho, os socios do Gymnasio, de que o finado era socio fundador, e alguns amigos intimos projectam realizar uma manifestação commemorativa do pensamento do nosso querido amigo por occasião do trigésimo dia do seu fallecimento.

Associamo-nos a essa ideia de justissima consagração e de piedosa deferencia á memoria inolvidavel de Evaristo.

Palavras d'amor alentem o sentimento de saudade; flores junquem o solo sagrado, onde repouza o feu corpo inanime; lagrimas orvalhem a sua sepultura...

## Casos e Noticias

**Garraçada**—A direcção dos «Incansaveis» comunica-nos que, por não ter obtido a praça de touros, não pode ter logar hoje a garraçada projectada, ficando transferida para qualquer domingo proximo, o que opportunamente será annunciada.

**Incendio**—Pelas 9 e meia horas da noite de sabbado, 25 do mez findo, foi a povoação alarmada por um violento clarão para os lados da igreja parochial. Dado o alarme de fogo, sahiu immediatamente todo o pessoal com o material de incendios em direcção ao ponto indicado, reconhecendo então nada poderem fazer por encontrarem quasi consumido pelas chamas um barracão onde eram arrecadados varios materiaes de construção, recolhendo as bombas ao quartel e ficando apenas no local o carro de ferramentas que mais tarde foram de grande utilidade para o rescaldo.

Como no momento chovia copiosamente, os bombeiros recolheram ao quartel completamente encharcados.

E ainda ha quem lhes negue auxilio!

Pedem-nos que chamemos a attenção das auctoridades competentes, a fim de estas evitarem a intervenção de populares nos serviços dos bombeiros, o que podem ocasionar graves consequencias.

**Pesca**—Na ultima semana os trabalhos de pesca deram algum resultado animador. Os maritimos presumem que vae seguir-se uma quadra de colheita regular.

Bom seria que assim acontecesse para melhorar a situação miseravel dos pescadores.

**A Patria**—E' o titulo d'um novo semanario que começa a publicar-se na vizinha villa d'Ovar. Vem defender com toda a coragem, convicção e denodo, o crédo republicano.

A collaboração é excellente e a impressão muito nitida.

Desejamos ao novo confrade as maiores prosperidades e longa vida. *A'vante pela Republica!*

**Obituario**—Falleceu n'este concelho a sr.<sup>a</sup> Leonor Maria de Jesus, de 80 annos, viuva, muito conhecida proprietaria d'uma hospedaria com largo e antigo renome.

A morte foi repentina. Ao seu genro, sr. Joaquim Silva, zeloso chefe de conservação e á demais familia enlutada, enviamos as nossas condolencias.

Os funeraes realisaram-se na parochial igreja de Lamas d'onde a fallecida era natural.

**Feira**—Esteve concorrido e animado como é costume, o mercado quinzenal que se effectuou no dia 1 do corrente mez.

**Sem direitos**—É d'A Lucta o artigo que hoje reeditamos sob aquelle titulo, que se refere a um facto ultimamente occorrido em Lisboa e que pelas suas circumstancias produziu justificado alvoroço.

**Abertura do Parlamento**—Com a solemnidade do estylo realisou-se a abertura das camaras legislativas, no dia aprazado. Nada de extranho. As forças guardavam as ruas do trajecto do real cortejo em grande apparato moscovita. Estas paradas vão sendo espetaculo obrigado.

O discurso da corôa é, como os outros, fertilissimo em promessas, que por via de regra não se cumprem.

**Deputados Republicanos**—Já tomaram assento na camara dos Deputados todos os nossos correligionarios eleitos. Prometem breve abrir o ataque.

Por agora a camara anda em preparativos de constituição.

### Livro Indispensavel aos Julzes e Escrivães de Paz

Formulario Geral do Processo NA Instancia Inferior

Contendo

#### PRIMEIRA PARTE

*Do Juiz de Paz e seu Escrivão:* Quem o póde ser. Habilitações e jurisdicção. Representação do ministerio publico. Subdelegado. Escrivães. Emolumentos e salarios. Competencia. PROCESSO: Do processo de transgressões. Formula de participação. Auto de participação. Modelos para este despacho. Citação e intimação. FORMULAS: Mandado para citação do transgressor. Modelo da nota. Certidão de citação para hora certa. Nota que deve entregar ao familiar ou pessoa que receba a notificação de prova certa.

Do julgamento. Custas e salarios. Certidão de citação quando o reu indicar testemunhas n'esse acto. Termo de entrega da defeza e indicação de testemunhas. Termo de entrega da defeza e indicação de testemunhas. Termo de entrega da defeza pelo transgressor. Acta de audiencia. Guia para deposito da multa. Execução. Informação. Despacho. Appellação. Seus effectos. Despejo de predios rusticos e urbanos. Citação, despacho e observação importante. Informação. Modelo de sentença. Custas e Caminho. Opposição ao despejo. Suspensão do despejo. Informação e despacho. Despacho. Sentença. Carta precatória. Cobrança de pequenas dividas. Arrestos, embargos e conciliações. Damno.

#### SEGUNDA PARTE

*Formulario:* Formulas diversas para todos os autos de conciliação. Disposições varias que tem applicação aos escrivães dos juizes de paz. Citação por carta ou mandado. Termo de juramento. Termo de confissão de acção. Acções de damno. Auto de vistoria. Carta precatória para vistoria. Das execuções, em geral, perante os juizes de paz. Certidão de citação. Auto de penhora. Rosto de autos. Autuação e termo de preparo. Termo de juramento ao louvado. Editaes para a arrematação. Arrematação. Auto de arrematação. Auto de imposição de sellos. Embargo de obra nova. Dos arrestos. Inquirição de testemunhas. Auto de arresto.

#### TERCEIRA PARTE

*Legislação:* Decreto de 28 de novembro de 1907: Organisação dos juizes de paz. Decreto de 28 de novembro de 1907: Transgressões de posturas e regulamentos policiaes. Decreto de 30 de agosto de 1907: Despejo de predios urbanos. Decreto de 29 de maio de 1907: Cobrança de pequenas dividas. Appendice. Direitos parochiaes.

### Preço 500 rels

Remette-se franco de porte a quem enviar a sua importancia a Manuel Lucas Torres, rua do Diario de Noticias 93, Lisboa.

## CARTA DO BRAZIL

Totum id vertitur in voluntate Thalassarum

Não fosse a maravilhosa invenção do telegrapho e ainda a estas horas estariamos esperando, com amarga impaciencia, o resultado das eleições de 5 de abril, envolvidos na mais terrivel das duvidas, receiosos de que os Republicanos houvessem sido batidos de *fond en comble*, para gáudio de uma matilha de cães que por aqui vivem ladrando contra os impolutos defensores da nobre causa republicana em Portugal, que, segundo o desejo dos que se dizem bons e patriotas portugueses—deviam ser degolados, enforcados, queimados; devendo porfim, levantar-se sobre as cinzas dos pobres republicanos um momento com o seguinte epitaphio:

«Aqui jazem os restos malditos de uma corja de assassinos e abutres esfomeados, infames e bandidos da patria».

(Jornaes do Commercio de 11 a 12 do corrente).

E' este um dos originaes conselhos dos rafeiros da nossa colonia que temem que, com o desmoroamento do throno portuguez, não escape um unico titulo para reliquia dos que em vida tanta amizade tiveram á sua querida patria. Razão esta bastante para que a Republica seja o terror de todos os terrores para estes pobres, orphãos de espirito, de character e de vergonha que não cessam de sujar com a sua calumniosa e immunda baba todos os professos republicanos.

Vivem em um paiz republicano, n'elle fazem fortuna, conquistam titulos, ganham nome e ainda se atrevem a apodar a Republica de nomes que o bom senso manda calar!...

Oh! Como são nojentos estes urubús!!!

E' tanta a audacia d'esses incognitos que até já sonharam em pedir ao Governo Brazileiro a expulsão de todos os republicanos portuguezes residentes no Brazil.

Ah! ah! ah!

Que dirão a este verdadeiro tour de... absolutismo dos grandes e nunca desmentidos defensores da nossa patria?

Nada; devemos simplesmente lamentar que não haja um hospicio onde se possam internar toda essa praga de doidos que se chamam: *Batalhense, um ex-official do Exercito Portuguez, o Bertolhense* e tantos outros da mesma escoria, que não mencionarei para não gastar tempo e trabalho com esses cadaveres decompostos e putrefactos, capazes de envenenar o proprio ar que aspiramos.

Seria curioso, e além de tudo comico, que o Brazil republicano como é, creasse, para ser agradável a essa vil raça de diffamadores, uma lei para a deportação dos republicanos e, quando por um fatal capricho da besta humana, ella chegasse a ser legislada e competentemente sancionada, pobres dos republicanos e... de mim!... Teriamos, com armas e bagagens, de pôrmos-nos a caminho do Cairo ou do Egypto e lá purgarmos de todos os peccados anti-monarchicos para depois podermos entrar, sem embaraços, nas empyreas regiões thalassianas.

Emfim, os dominios do Egypto seriam o nosso purgatorio.

Deixando de parte a continuação d'estas lugubres narrações para não me recordar do grande susto que me iam pregando com a lei thalassiana, direi aos bons leitores da «Gazeta d'Espinho» que os republicanos portuguezes residentes n'estas santas terras rejubilam de contentamento pelo resultado das eleições de 5 de Abril que nos deu sete intrepidos defensores, dispostos de alma e coração, a bem conduzirem a Republica pelo caminho que a ha-de

levar á victoria em um futuro não muito afastado.

Dos governos monarchicos nada mais há a esperar para bem do paiz; uma experiencia de cincoenta e sete annos bastará para que o povo portuguez não continue cegamente a confiar nas promessas d'esses nefastos governos que, em vez de representarem dentro das camaras a vontade soberana d'aquelles que os elegeram, procuram unicamente servir ás suas necessidades pessoais.

O povo será sempre a eterna besta de carga para impostos, contribuições, etc., e, quando houver descido o ultimo degrau da miseria, uma unica esperança lhe resta—emigrar, se ainda, houver tempo.

Sómente a Republica nos pode emancipar da actual direcção governativa, insaciavel devoradora das rendas do paiz; porem, como tudo está na vontade dos thalassas, é necessario vencermos primeiramente a estes para em seguida nos libertarmos d'aquelles e, só a nossa causa poderá triumphar, dentro em breve aos olhos d'esses cheiropteros sem azas, vis conspurcadores da Republica que tanto a teem aviltado, tornando-a passiva de faltas e erros ainda não praticados.

A Republica ha-de ser a grande condição do futuro entre os povos educados, e não creio que o nosso paiz seja o ultimo a dar esse exemplo de civismo malgré toda a geração de thalassas e catterva.

A falta de preparo intellectual na maior parte dos nossos patriotas, tem contribuido sériamente para que a Republica se conserve estacionaria; d'ahi a superstição, mal terrivel para os homens sem cultivo que julgam a Republica essa hydra-fabulosa que habitou os pantanos de Lerne.

Pedir a esses homens um voto para um deputado republicano é o mesmo que fallarmos-lhe no diabo; fazem logo o signal da cruz para que o Todo Poderoso os livre de semelhante heresia.

São estes os fructos até hoje colhidos do analfabetismo em que vive a maior parte dos portuguezes e que a incuria dos bons governos não tem procurado dissipar porque assim lhes convem.

Luz, muita luz, ao espirito; ao espirito d'esses analfabetos para que possam conhecer claramente os perniciosos e nefastos effectos d'esses governos monarchicos a quem cegamente confiam os seus votos.

Rio de Janeiro, 15-4-1908.

Achilles Braga.

## OS ASSASSINOS DA POLICIA

Como foi morto João Sabino da Costa

Ante-hontem depuzeram no 2.<sup>o</sup> districto duas testemunhas sobre a morte de João Sabino da Costa. Do depoimento dum dielles —o sr. Miguel Martins, tipografo do *Seculo*—faz este relato o *Diario de Noticias*:

«A primeira testemunha, Miguel Martins, diz que, tendo sido injustamente preso, na tarde de 1 de fevereiro, no Terreiro do Paço, foi conduzido sob prisão para o posto policial da camara municipal de Lisboa, onde já estavam mais individuos sob custodia.

Que pouco tempo depois viu entrar o falecido João Sabino da Costa, acompanhado por um guarda á paisana, que logo começou de o maltratar atirando o para um canto, pelo que os restantes presos protestaram indignadas.

Que então o referido guarda que elle, pelo que depois ouviu dizer, lhe parece chamar-se Pina, sem contudo poder affirmar, puxou pelo revolver e, chegando junto do Sabino lho apontou a uma fonte e o disparou.

Que em seguida o mesmo agente da auctoridade, dizendo para os seus collegas: «agora vamos a estes», —diepunha-se a disparar sobre os outros presos, quando no posto entraram os srs. Craveiro Lopes e chefe Simões que, de



# F. REBELLO & COELHO

32--Praça de D Pedro--33

Reabriram o seu estabelecimento (o qual passou por uma transformação completa), com um bom sortido de novidades, e muitos outros artigos para uso domestico.

Importação directa: da França, Inglaterra  
Alemanha, Suissa e China

Casacos, capas, boleros e collets, modelos de alta novidade.

Bom sortido de sedas em cores e preto.

Sedas para blusas, desenhos e tecido completamente novos.

Sortimento completo de blusas bordadas em seda e algodão.

Novidade em sombrinhas e salas.

Sala plissadas em cores e preto.

Completo sortimento de tecidos de algodão, o que a moda apresenta de mais novidade.

EM ARTIGOS PARA HOMEM

Sempre novidade em casimiras Inglesas e nacionaes, gravatas, suspensorios e muitos outros artigos.

Alta novidade em bengalas, guard-chuvas e carteiras.

Vestidos feitos por medida, executados por um habil alfaiate, em bom tecido, lã estrangeira, novidade, com bons forros, a 12\$500 e 13\$500

Lã franceza, novidade para vestidos, sortido em cores, corte com 7 metros a 3\$900 e 4\$800 reis.

Casas e cambraias, finas qualidades e desenhos, 200 reis, o metro.

Colchas de seda bordadas, e outros artigos.

Finas perfumarias dos mais reputados fabricantes francezes.

Finissimo sabonete Novelty exclusivo da nossa casa a 60 réis, duzia 700 réis.

## PHARMACIA DO SILVALDE

FERREIRA DOS SANTOS

Aviamento, com o maximo escrupulo, asseio e promptidão, de qualquer receita, sob a direcção pessoal do respectivo proprietario—Francisco Ferreira dos Santos.

Aviam-se formulas da Associação de Soccerros Mutuos de Espinho

## OFFICINA

— DE —

## PICHELEIRO E LATOEIRO

— DE —

Santos Silva & Irmão

Rua DE BANDEIRA COELHO N.º 77 — ESPINHO

Deposito de encanamentos de ferro e chumbo para installações de agua e gaz. Torneiras de todos os systemas para agua e gaz. Bacias e aparelhos para retretes. Bomba para poços, aspirantes e de pressão. **Gazometros para acetylene** os mais perfeitos e economicos, bicos e accessorios para os mesmos. Deposito de louca esmaltada para serviço de cosinha, etc.

Preços sem competencia

Ha pessoa habilitado para fazer installações para agua ou gaz tanto em Espinho, como nas provincias.

## Hotel Bragança

Avenida Serpa Pinto e Rua Bandeira Coelho  
(proximo á estação do Caminho de Ferro)

ESPINHO

Edificio de primeira ordem. Magnificas installações. Serviço de meza aceiado e irreprehensivel.

PERÇOS MODICOS

Café e casino. Illuminada luz electrica.

## HOTEL CYSNE-BOA-VISTA AVEIRO

José Fernandes Lago, antigo proprietario do bem conhecido **Café Chinez**, de Espinho, participa a todos os seus amigos, freguezes e ao publico que tomou de trespasso o **Hotel Cysne**, de Aveiro. Posto que este antigo estabelecimento gozasse desde ha muito de excellentes creditos, o seu novo proprietario não se tem poupado a despezas e sacrificios para bem servir todas as pessoas que preferem a sua casa.

Resolveu tambem estabelecer um servico de café e restaurante, achando-se o estabelecimento aberto até altas horas da noite, afim de que o publico possa encontrar ali as melhores distracções.

Para que o serviço seja completo e os seus freguezes tenham todas as commodidades, encontrar-se-ha a chegada de todos os comboios na estação de Aveiro um correto carro do mesmo hotel.

Por todos estes motivos espera o novo proprietario do **Hotel Cysne** a continuação das ordens de todos aquelles que em Aveiro precisem de alojamento ou quaesquer outros serviços que ali lhes possam ser fornecidos.

## Tabacaria do Chiado

DE

ANTONIO D'OLIVEIRA REIS

RUA BANDEIRA COELHO

ESPINHO

Nesta casa encontram-se sempre, alem d'um escolidissimo sortido de tabacos, nacionaes e estrangeiros, das mais acreditadas marcas, todos os objectos de papelaria, cartas de jogar, cervejas dos melhores fabricantes, portuguezes, inglezes e allemães, peixes, fructas e pikles da Real Fabrica de Mattosinhos, loterias, jornaes diarios, de Lisboa e Porto, entre os quaes o **Seculo**, **Janeiro**, **Jornal Noticias**, **Voz Publica**, etc., e a **Gazeta d'Espinho**, bem como muitas outras cousas proprias d'um estabelecimento d'esta natureza.

## Caixões funerarios, corôas

e flores artificiaes

Belmira Reis & C.ª

Passeio Alegre, 106

Execução rapida e esmerada

## Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno. Proximo á estação.

## MANTEIGA DE FIÃES

DA

Quinta do Dr. Elyso de Castro

A melhor manteiga nacional, de esmerado fabrico e sabor excellente.

De puro leite, hygienica e substancial

DEPOSITOS;

Porto—Tabacaria Gonçalves: Rua Sá da Bandeira, 109. Mercaria Amarantense: Defronte do Bolhão.

Colmbra—Cooperativa dos Empregados Publicos.

Lisboa—Mercaria Nova Patria: Largo de S. Domingos.

Espinho—Bazar Universal.

Vende-se em latas e boíões

## OS ARMAZENS

# GRANELLA & C.ª

Rua do Ouro, 215—LISBOA

Mandam catalogos e amostras do seu colossal sortimento a quem as pedir.

Vendem para as provincias pelo mesmo preço que para Lisboa,

Pagam o porte das encomendas cuja factura pode ser paga no correlo na occasião de as receberem.

Mandam amostras a todos que pedirem para que as confrontem com as das outras casas.

Não teem agentes em parte alguma, tratam todos os seus negocios directamente com o publico de todo o paiz, e é por isso que vendem mais barato que ninguem

O catalogo geral de verão com 116 paginas e 1050 gravuras é enviado de graça a quem o pedir a

Grandella & C.ª

RUA DO OURO—LISBOA

## TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

Monteiro & Gonçalves

TELEPHONE N.º 737

N'esta bem montada officina typographica imprime-se com promptidão, nitidez e por preços excessivamente baratos todo e qualquer trabalho que se diga pertencente á arte typographica, taes como: facturas, mappas, recibos, enveloppes, cartões de estabelecimentos, memoranduns, circulares, obras de livros, jornaes diarios e semanacs e desde o simples e modesto cartão de visita a 150 réis o cento e mais preços. Fazem-se impressões em todas as cores.

24—RUA DE S. CHRISPIM—26

PORTO

(Com entrada pela Rua dos Mercadores 171)

## Photographia Evaristo

MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE PHOTOGRAPHIA DE LISBOA DE 1899

Avenida Serpa Pinto—(em frente á estação)

ATELIERS DE PRIMEIRA ORDEM

Fazem-se com esmero todos os trabalhos photographicos, desde as miniaturas para medalha, até ás ampliações em tamanho natural; tudo pelos mais modernos processos e por preços muito reduzidos.

Retrato Estampilha — Retrato Bilhete-Postal

TODAS AS NOVIDADES

Especialidade em retratos de creanças

## PHARMACIA CENTRAL

# ALBERTO DELGADO

Rua do Norte, 128, 128-A a 130

ESPINHO

## 'GAZETA D'ESPINHO

ASSIGNATURAS

(PAGAMENTO ADIANTADO)

Cada anno, em todo o reino e colonias. . . . . 800 réis  
Para os paizes estrangeiros accresce o porte do correio.

PUBLICAÇÕES

Annuncios e communicados—cada linha. . . . . 40 réis  
Repetições . . . . . 20

10 por cento de abatimento aos Srs. assignantes